

MOÇÃO Nº 119/09
De Protesto

“Manifesta **protesto** à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Governador José Serra, pela distribuição de livros com conteúdo erótico e com textos pejorativos insinuando o uso de drogas, sexo, ensinando a como serem maus elementos e contendo erros nos mapas da América do Sul, encaminhados para crianças de 3ª e 6ª série do Ensino Fundamental”.

Considerando-se que, a Secretaria da Educação adquiriu livros com conteúdo inadequados para alunos do ensino fundamental, de 3ª e 6ª série da Rede Municipal de Ensino;

Considerando-se que, estes livros trazem erros como a colocação do Paraguai 2 vezes no mapa e esquecendo da Venezuela, em outros há textos com conteúdo erótico, falando de sexo, drogas e ensinando a ser mau; **(anexa cópia de trecho do livro)**.

Considerando-se que, o secretário de Educação de São Paulo, Paulo Renato Souza, admitiu que houve falha na escolha do livro “Poesia do Dia – Poetas de hoje para leitores de agora”, enviado a escolas públicas como material de apoio no programa Ler e Escrever, que reforça a alfabetização de crianças, e os alunos poderiam levar o livro para casa ou usar na própria escola;

Considerando-se que, a coletânea de poesias, que foi enviada às escolas pelo governo de São Paulo para o uso de alunos de terceira série (faixa etária de nove anos), é voltada a adolescentes e possui frases como **“nunca ame ninguém. Estupre”**, **“tome drogas, pois é sempre aconselhável ver o panorama do alto”**, e **“Odeie. Assim, por esporte”**, foram distribuídos 1.333 exemplares;

(Fls. 2 da Moção de Protesto nº 119/09)

Considerando-se que, em entrevista ao SPTV, Paulo Renato minimizou um possível efeito negativo do livro nos alunos, ele informou que a obra foi entregue aos professores para ser lida com os estudantes e que a obra não foi usada como material de trabalho;

Considerando-se que, indicado para alunos de nove anos da terceira série do ensino fundamental, o livro "**Dez na Área, Um na Banheira e Ninguém no Gol**", com 11 histórias em quadrinhos de vários autores sobre futebol, chamou a atenção de coordenadores pedagógicos, pois o livro distribuído tem histórias em quadrinhos com palavrões e conotação sexual;

Considerando-se que, na ocasião, o governador José Serra disse que houve "falha" na escolha, pois o material é "inadequado para alunos desta idade", e que já determinou o recolhimento da obra, disse ainda que fosse aberta uma sindicância e os responsáveis serão punidos, os resultados da sindicância devem sair em 30 dias afirmou o governador Serra, e

Considerando-se ainda que, este tipo de erro não pode tornar a acontecer, uma vez que nossos alunos estão adquirindo conhecimento e são vulneráveis ao aprendizado de uma forma geral;

Proponho a Mesa, na forma regimental, após ouvido Plenário, **MOÇÃO DE PROTESTO** à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Governador José Serra, nos seguintes termos enunciado:

(Fls. 3 da Moção de Protesto nº 119/09)

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, manifesta **PROTESTO** à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Governador José Serra, pela distribuição de livros com conteúdo erótico e com textos pejorativos insinuando o uso de drogas, sexo, ensinando a como serem maus elementos e contendo erros nos mapas da América do Sul, encaminhados para crianças de 3ª e 6ª série do Ensino Fundamental”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada visando apurar as ilegalidades, para:

- À Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Sra. Maria Lúcia Prandi – Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201 – CEP 04097-900 – São Paulo;
- Ao Governador José Serra, no Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi, nº 4500 CEP: 05650-905 - São Paulo;
- Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Edgar Camargo Rodrigues – Avenida Rangel Pestana, nº 315 – Centro – CEP: 01017-906 - São Paulo;
- Ao Coordenador do Ministério Público do Estado de São Paulo, Sr. Michel Betenjane Romano – Rua Riachuelo, nº 115 – Centro – CEP: 01007-904 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal da Estância de Amparo, Sr. Mário Acácio Ancona - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179 – Centro – CEP: 13900-901 - São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Sr. Osvaldo Aparecido Quaglio – Rua Dr. José Alves, nº 129 – Centro – CEP: 13800-050 – São Paulo;

(Fls. 4 da Moção de Protesto nº119/09)

- Ao Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, Sr. Aristides Lange Filho – Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500 – Centro – CEP: 13150-000 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Sr. José do Carmo Rissi – Rua dos Expedicionários, nº 467 – Centro – CEP: 13160-000 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Sr. Paulo de La Rua Tarancón – Rua Lucas de Camargo, nº 520 – Centro – CEP: 18400-340 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, Sr. George Julien Burlendy – Rua Sebastião Custódio de Oliveira, nº 20 – bairro Remanso – CEP: 13184-507 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Geraldo Medeiros da Silva – Travessa 1º Centenário, nº 32 – Centro – CEP: 13170-370 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Sr. Luciano Braz de Marques – Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 284 – Centro – CEP: 13220-000 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Araras, Sr. Nelson Dimas Brandilla – Avenida Zurita, nº 181 – Centro – CEP: 13601-020 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sr. Aurélio Cláudio – Avenida da Saudade, nº 1004 – Centro – CEP: 13041-670 – São Paulo;
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Sr. José Mário Moraes – Avenida Carlos Botelho, nº 852 – Centro – CEP: 13460-000 – São Paulo.

(Fls. 5 da Moção de Protesto nº 119/09)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de junho de 2009.

ADEMIR DA SILVA

-Vereador-

JOSÉ LUÍS FORNASARI

“JOI” FORNASARI

- Vereador –

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-

ANÍZIO TAVARES

-Presidente-

DANILO GODOY

- Vereador –

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”
- Vereador –

CLÁUDIO PERESSI
- Vereador –

(Fls. 6 da Moção de Protesto nº 119/09)

ERB OLIVEIRA MARTINS
“URUGAUIO”
- Vereador –

FABIANO RUIZ MARTINEZ
“PINGUIM”
- Vereador –

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
- Vereador –

LAERTE ANTONIO DA SILVA
- Vereador –

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO
- Vereador –